

Quando a cidade tropeça: por que Brasília não precisa de esferas

» ROGÉRIO CARVALHO
Diretor curador dos palácios presidenciais do Brasil, arquiteto restaurador e curador de arte



A retirada das esferas de concreto instaladas no Setor de Diversões Norte é uma medida tecnicamente imprescindível e respaldada pelo compromisso com a preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília e do Plano Piloto, tombados como patrimônio cultural brasileiro e reconhecidos pela Unesco. Brasília, concebida por Lucio Costa, é uma cidade planejada com extrema atenção à monumentalidade, à clareza dos percursos e à integração entre escalas — atributos que são diretamente violados pela introdução das esferas, que fragmentam a circulação, impõem obstáculos físicos e interferem na percepção espacial que caracteriza a cidade.

O projeto original do Plano Piloto não é apenas um conjunto de construções isoladas; ele se configura como um organismo urbano integrado, em que cada via, vazio e edificação possui função, escala e significado. O equilíbrio entre áreas monumentais e gregárias, entre eixos residenciais e áreas de lazer, cria uma leitura espacial única, que distingue Brasília de qualquer outra capital. A inserção de esferas de concreto como barreiras físicas rompe essa integração, prejudicando a experiência do pedestre, comprometendo a continuidade visual e desrespeitando a lógica de deslocamento amplo, fluido e previsível que fundamenta a cidade.

Além das questões de legibilidade urbana, há preocupações concretas quanto à funcionalidade e à segurança. As esferas são obstáculos claros para pessoas com mobilidade reduzida, usuários de cadeiras de rodas e deficientes visuais, que podem ter dificuldade em perceber e contornar esses elementos. Também aumentam o risco de acidentes para pedestres em horários noturnos ou sob baixa iluminação e representam desafios de manutenção, sendo suscetíveis a desgaste, vandalismo e necessidade constante de reparos. O impacto funcional, portanto, vai além da estética: trata-se de uma intervenção que afeta diretamente o uso seguro e inclusivo do espaço urbano.

Outro ponto crucial é o contexto cultural e patrimonial. Embora se possa argumentar que a esfera possui valor simbólico ou artístico por sua geometria universal, o simples uso repetitivo de um objeto funcional como barreira física não constitui, por si só, obra de arte. A arte pública em Brasília sempre foi integrada à arquitetura e à concepção modernista do Plano Piloto, como se observa nas obras de artistas que dialogam com a cidade, respeitando a escala, a volumetria e os vazios planejados. A introdução de elementos descontextualizados, ainda que alegadamente lúdicos ou simbólicos, compromete essa integração e transforma espaços públicos em locais com elementos genéricos, deslocados e potencialmente conflituosos com a experiência sensorial e estética do patrimônio.

É importante destacar que o tombamento de Brasília protege não apenas edificações isoladas, mas toda a configuração urbanística, incluindo seus eixos, vazios e alinhamentos. Qualquer intervenção que modifique substancialmente essa configuração — especialmente com barreiras físicas que não

dialogam com o projeto original — representa uma ameaça à autenticidade e à integridade do patrimônio cultural brasileiro. A preservação do conjunto urbanístico não se limita a aspectos visuais ou históricos: ela envolve também garantir a acessibilidade, a segurança e a fruição plena de todos os cidadãos, em consonância com os princípios que fundamentaram a cidade.

Além disso, soluções alternativas já comprovadas em contextos urbanos podem cumprir a função de controle de fluxo de pedestres e veículos sem comprometer a monumentalidade e a experiência urbana de Brasília. Balizadores verticais discretos e bem sinalizados, faixas de pavimentação diferenciadas que delimitam áreas de circulação e outras estratégias de ordenamento urbano cumprem a mesma função prática, respeitando a escala, a identidade e a lógica modernista do conjunto. Diferentemente das esferas, essas soluções mantêm a fluidez e a legibilidade do espaço, respeitam a acessibilidade universal e reforçam a experiência sensorial positiva do pedestre.

Portanto, a retirada das esferas do Setor de Diversões Norte não representa uma rejeição à criatividade, à inovação ou à experimentação urbana, mas, sim, uma ação fundamentada na preservação da identidade, da escala e dos atributos históricos de Brasília. Intervenções urbanísticas e artísticas devem sempre estar a serviço da cidade e de seus habitantes, e não em conflito com o projeto original que a torna única. Garantir que cada elemento do espaço público esteja em harmonia com o conjunto urbano é assegurar que Brasília continue sendo um patrimônio cultural brasileiro e mundial, capaz de proporcionar experiências seguras, acessíveis e significativas para a população presente e para as futuras gerações.

Canetas emagrecedoras no SUS: entre o desejo e a responsabilidade

» MARCELO QUEIROGA
Médico cardiologista e ex-ministro da Saúde



A decisão da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec) de não recomendar a incorporação das chamadas canetas emagrecedoras (agonistas de GLP-1) ao Sistema Único de Saúde (SUS) reacendeu um debate que mistura avanços científicos, pressão da indústria e responsabilidade fiscal. Trata-se de medicamentos que, de fato, representam uma inovação importante no tratamento da obesidade e do diabetes tipo 2, condições que afetam milhões de brasileiros e estão associadas a elevado risco de complicações cardiovasculares, renais e metabólicas.

O entusiasmo em torno das canetas se justifica: estudos clínicos demonstram redução de peso expressiva, melhora do controle glicêmico e, até mesmo, impacto positivo em desfechos cardiovasculares. Contudo, esse entusiasmo não pode ser confundido com a viabilidade imediata de incorporar tais medicamentos em um sistema universal e de acesso gratuito, como o SUS. O obstáculo é inegável: o custo elevado.

No SUS, não basta comprovar benefício clínico. A incorporação de qualquer tecnologia precisa respeitar parâmetros já estabelecidos: custo-efetividade, impacto orçamentário sustentável e aderência às diretrizes da política pública. Foi durante a minha gestão no Ministério da Saúde que, após ampla discussão técnica e democrática, foram definidos os limiares de custo-efetividade incremental aplicados atualmente. Esses parâmetros trouxeram previsibilidade, transparência e segurança institucional.

O problema central é que os agonistas de GLP-1, na prática atual, têm custo proibitivo. Um tratamento anual pode ultrapassar em muito o valor que o SUS gasta, por exemplo, com medicamentos de alto impacto já incorporados. Se a indústria farmacêutica deseja ampliar o acesso, precisa reduzir preços e aceitar compartilhar riscos.

Uma saída responsável seria a adoção de acordos de acesso gerenciado, modelo já utilizado em sistemas de saúde da Europa e em experiências pontuais no Brasil, como fizemos, de forma pioneira, em nossa gestão com o Zolgensma para o tratamento da atrofia muscular espinhal (AME). Nesses acordos, o pagamento está condicionado aos resultados clínicos alcançados: se o paciente não apresenta a melhora esperada, o sistema não arca integralmente com o custo. Além disso, a incorporação poderia ocorrer de forma gradual.

Outro aspecto que merece reflexão é a relação de algumas sociedades científicas com a indústria farmacêutica. Muitas delas, que hoje criticam a decisão da Conitec, mantêm patrocínios para eventos, apoio a diretrizes clínicas ou financiamento de pesquisas vindos das próprias empresas interessadas na incorporação. Não se trata de desqualificar tais instituições, mas é imprescindível que o público saiba da existência desses vínculos. Uma leitura crítica é necessária, sob pena de transformar o debate público em mera extensão de estratégias de marketing.

Há ainda quem defenda a transferência de tecnologia como solução estrutural. Essa estratégia, embora meritória do ponto de vista de soberania sanitária, apresenta limitações evidentes. O acordo da Fiocruz com a EMS, firmado recentemente, é exemplo disso: estabeleceu-se uma parceria para transferência dos agonistas de GLP-1 antes mesmo de se comprovar plenamente a capacidade da farmacêutica nacional de reproduzir, com a mesma qualidade e estabilidade, os medicamentos originais da Novo Nordisk. É um risco: o país pode investir por anos sem garantia de entrega no padrão exigido.

Não se trata de negar o avanço representado pelas canetas emagrecedoras. O Brasil precisa, sim, de respostas eficazes ao problema crescente da obesidade, que já atinge mais de 20% da população adulta e sobrecarrega o sistema com complicações graves. Inovações devem ser incorporadas quando se mostram sustentáveis, e não como resposta imediatista a pressões de mercado ou a discursos simplistas.

O SUS é um patrimônio coletivo, que precisa ser preservado com rigor técnico, transparência e responsabilidade. Reconhecer os benefícios clínicos das canetas emagrecedoras não significa incorporá-las automaticamente. Significa exigir preços justos, apostar em modelos inovadores de acesso, garantir monitoramento em vida real e compreender os limites de soluções como a transferência de tecnologia.

Somente assim, será possível conciliar o direito à inovação terapêutica com a sustentabilidade de um sistema universal, que atende a mais de 200 milhões de brasileiros.



Licença remunerada para formação de professores: elo estratégico entre educação básica e pós-graduação

» ADOLFO-IGNACIO CALDERÓN
Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação da PUC-Campinas, pesquisador do CNPq



O Projeto de Lei 96/24, em análise na Câmara dos Deputados, garante licença remunerada a professores da educação básica pública para qualificação, pós-graduação e pesquisa, regulamentando direito já previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Ao assegurar afastamento remunerado para mestros e doutorados, o PL 96/24 cria elo estratégico entre valorização docente, desenvolvimento profissional, inovação na gestão e na prática educacional, articulando-se à política nacional de pós-graduação e ao Plano Nacional de Educação.

A valorização docente vai além de salários, benefícios e melhorias das condições de trabalho: conceder licença remunerada para estudar é investir na combinação de experiência prática e produção de conhecimento. É como um atleta que se aprimora em conhecimentos científicos e técnicas de ponta para alcançar a mais alta performance. No caso dos professores, isso significa aperfeiçoar sua prática pedagógica ou sua atuação no âmbito da gestão educacional, gerando impactos positivos nos resultados dos alunos e no fortalecimento das redes de ensino, contribuindo para a efetivação do direito à aprendizagem.

O desenvolvimento profissional se potencializa quando o professor volta a ser estudante. Segundo a Teoria do Envolvimento Estudantil, de Astin, aprendizado e crescimento dependem do engajamento acadêmico. A motivação aumenta ao ver sua atuação valorizada por formações científicas relevantes e dedicação aos estudos. Nesse sentido, a licença reforça autonomia, competência e vínculos profissionais e interpessoais — elementos centrais para o bem-estar, conforme a Teoria da Autodeterminação, de Deci e Ryan.

Formar e inovar requer mais que tecnologia: requer capital intelectual. Com boa formação e apoio institucional, professores que pesquisam desenvolvem competências investigativas e desenham boas práticas educacionais, tornando-se laboratórios vivos de pensamento crítico.

Após a obtenção dos títulos de mestres ou doutores, os professores voltam às escolas não apenas fisicamente, mas munidos de novas aprendizagens, perspectivas, métodos e ferramentas eficazes para enfrentar desafios. Esse capital vivo — experiência, conhecimento, criatividade e compromisso — renova-se continuamente e expande seu impacto, tornando-se um ativo permanente para a educação básica e para o fortalecimento das redes de ensino.

A formação de professores da educação básica, contemplada nas metas da pós-graduação e do Plano Nacional de Educação, demanda condições como o afastamento remunerado. Investir em mestros como formação mínima, a exemplo do que já ocorre em países escandinavos, é desejável, desde que vinculados a programas alinhados às demandas reais das escolas e à melhoria da aprendizagem,

distantes do academicismo e da abstração excessiva.

Como diretriz da licença remunerada, é fundamental priorizar programas de formação de qualidade, cancelados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), evitando cursos de formação aligeirados, frequentemente sem impacto significativo na prática docente. Tais cursos, embora muitas vezes sejam a única atualização possível, também se espalham porque alguns docentes buscam atalhos para progredir na carreira, em um contexto de jornadas excessivas, baixos salários e falta de incentivos à qualificação.

É fundamental o diálogo entre programas de pós-graduação e redes de ensino para identificar problemas relevantes e definir contrapartidas, metas e indicadores de desempenho para os professores licenciados, assegurando acompanhamento sistemático que garanta dedicação integral e impacto real na escola. Mestrados e doutorados profissionais, por sua natureza, tendem a esse diálogo, mas nada impede que também ocorra nos acadêmicos — basta alinhar objetivos, metodologias e abertura à colaboração.

O afastamento remunerado é elo decisivo entre pós-graduação e escola, transformando conhecimento em práticas que contribuem para a eficácia escolar — desde que os beneficiários, além de terem condições institucionais, comprometam-se com a melhoria da educação pública por um período mínimo.

Faço aqui um apelo ao nosso Legislativo: não se trata de despesa, mas de investimento de alto retorno social, capaz também de atrair jovens talentos à docência e ajudar a evitar o já perceptível risco de apagação de professores qualificados que ameaça o país.